



CÂMARA MUNICIPAL DE JERICÓ
CASA ANTONIO ANDRADE DE FREITAS

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer 11/2023

Assunto:

Projeto de lei nº 006/2023 de autoria do Poder Legislativo Municipal, que dá Denominação a Praça do Portal de Jericózinho de **Yraguacy Pedrosa de Sousa Freitas** e dá outras providências.

RELATÓRIO

Compete à Comissão Permanente de Justiça e Redação nos termos do art. 37 do Regimento Interno da Câmara Municipal de JERICÓ, opinar e emitir parecer sobre todos os Projetos de Leis apresentados nesta casa.

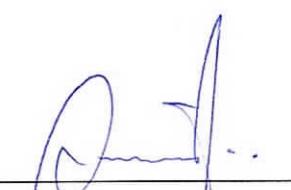
Em observância a Lei Orgânica e o Regimento Interno desta Casa, o Projeto de Lei descreve-se de forma constitucional, legal ou jurídico, gramatical e lógico, e atende aos pressupostos legais.

Diante do exposto, OPINO, pela aprovação do Projeto de lei nº 006/2023 de autoria do Vereador Joilton Alves Monteiro, que dá Denominação a Praça do Portal de Jericózinho de **Yraguacy Pedrosa de Sousa Freitas** e dá outras providências.

VOTO

Voto, pela aprovação do Projeto de lei nº 006/2023 de autoria do Poder Legislativo Municipal, que dá Denominação a Praça do Portal de Jericózinho de **Yraguacy Pedrosa de Sousa Freitas**.

Jericó PB, em 28 de abril de 2023



Joilton Alves Monteiro
Relator

APROVADO O PARECER Nº 11/2023, DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, REFERENTE AO PROJETO Nº 006/2023 DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO QUE DÁ DENOMINAÇÃO A PRAÇA DO PORTAL DE JERICOZINHO DE YRAGUACY DE SOUSA PEDROSA FREITAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS, POR UNANIMIDADE DE VOTOS DOS VEREADORES PRESENTES, NA SESSÃO ORDINARIA REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2023.

José Roberto da Silva

Adair Gómez da Costa

Renanley de Oliveira Lima

Frederico Welsch

Gilberto Alves Morelino

Adriano Vilela

VISTO DO PRESIDENTE